



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 005/2018, para a função de Técnico em Farmácia, para contratação em caráter temporário, para atendimento de demanda emergencial, de acordo com o Decreto nº 14.689/2020, para comparecer IMPRETERIVELMENTE em até 48 (quarenta e oito) horas na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, e início imediato. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
JEISSIENE CAROLINE RIBEIRO	396.065.868-04	13

Prefeitura Municipal de Taubaté convoca o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 010/2019, para contratação em caráter temporário de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde, que acontecerá no período de 01 a 03 de Abril de 2020, das 08h às 17h. Cada candidato deverá comparecer na Unidade de Saúde da Família de sua respectiva área de abrangência.

Ao candidato só será permitida a participação no curso nas respectivas datas e horários divulgados.

O candidato que não comparecer no Curso Introdutório será considerado desistente e eliminado da vaga temporária ofertada.

O candidato será habilitado no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde:

- se tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento); e
- se obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas avaliações.

Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde.

Nome	Área
SUSIENE DA SILVA	MARLENE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CREDENCIADA:** SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, INTERVENIENTE DETENTOR DA APÓLICE JUNTO À ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS **PROCESSO:** 18.771/20 **ASSINATURA:** 30/03/20 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS **VIGÊNCIA:** 24 MESES **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/20 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4.195/20 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, LEI MUNICIPAL 4.901, DE 21 DE JULHO DE 2014, DECRETO 13.341, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

PORTARIA Nº 510, DE 27 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **MICHELI CINAT CRUZ** – matrícula 45330, a incumbência de, cumulativamente, substituir a servidora **MARCIA REGINA BELMONTE DOS SANTOS** – matrícula 43758, no período de 01 a 13/04/2020, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 511, DE 27 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora **FERNANDA FERRAZ FREIRE** - matrícula 29610, a incumbência de, cumulativamente, substituir a servidora **CAMILA DA SILVA CAMILO** – matrícula 25530, no período de 03 a 17/04/2020, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 512, DE 27 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **GUILHERME COSTA DE AGUIAR** - matrícula 41993, a incumbência de, cumulativamente, substituir o servidor **SERGIO RICARDO HOSHIMOTO** – matrícula 3869, no período de 23/03 a 06/04/2020, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 513, DE 27 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora **JULIA GABRIELLE BRAGA CORREA** - matrícula 46279, a incumbência de, cumulativamente, substituir a servidora **PATRICIA TIRELLI RIBEIRO VIEIRA** – matrícula 24563, no período de 23/03 a 01/04/2020, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 514, DE 27 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **MAIRA ASSIS DOS SANTOS SOARES** - matrícula 28938, a incumbência de, cumulativamente, substituir a servidora **PAOLA MARTINS** – matrícula 24853, no período de 11 a 20/03/2020, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 515, DE 27 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA** - matrícula 46337, a incumbência de, cumulativamente, substituir a servidora **CILENE VILELA DE AQUINO VIEIRA** – matrícula 24885, no período de 13 a 27/03/2020, por motivo de licença médica.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 516, DE 27 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **TAMARA ELAINE DE ALMEIDA SILVA** - matrícula 47119, a incumbência de, cumulativamente, substituir a servidora **ADRIANA APARECIDA VERISSIMO** – matrícula 30578, no período de 25/03 a 03/04/2020, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 517, DE 27 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **MARCOS ADRIANO CURSINO** - matrícula 33507, a incumbência de, cumulativamente, substituir o servidor **MEIRIMAR APARECIDO CAMPOS** – matrícula 27489, no período de 23/03 a 06/04/2020, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 518, DE 27 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **YASMIN FERREIRA DE BRITO** - matrícula 46811, a incumbência de, cumulativamente, substituir o servidor **DIOGO AUGUSTO FERNANDES** – matrícula 24564, no período de 23/03 a 01/04/2020, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 519, DE 27 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 10895/2018,

RESOLVE:

Cessar, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a partir de 06/04/2020, os efeitos da Portaria nº 693, de 21 de março de 2018, que concedeu à servidora **LILIAN MARIA SANTOS GUIMARAES FERNANDES** – matrícula 37516, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 520, DE 27 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar removido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 02/03/2020, o servidor **WILLIAN GEISON CICILIO** – matrícula 28182, da Secretaria de Obras para o Parque Natural Municipal Vale do Itaim, subordinado à Secretaria de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 521, DE 27 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 457, de 12 de março de 2020, para constar que a matrícula da servidora Valdenice Maria de Assis da Silva é de nº 30035, e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 522, DE 27 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **DANIELLY JACOB CARLOS TORRES** – matrícula 37827, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **GILCELLY TOLEDO AZZOLINI** – matrícula 33548, no período de 06/03 a 19/03/2020, por motivo de licença médica, respondendo pelo expediente do Departamento de Proteção Social Especial, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 523, DE 27 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **DANIELLY JACOB CARLOS TORRES** – matrícula 37827, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **GILCELLY TOLEDO AZZOLINI** – matrícula 33548, no período de 23/03 a 21/04/2020, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Proteção Social Especial, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 524, DE 27 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora **JULIANA ROCHA** – matrícula 37524, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **FRANCINE DA SILVA PRESOTO** – matrícula 37793, no período de 03 a 17/04/2020, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Receita, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 525, DE 27 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 28.880/2019,

RESOLVE:

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 20/03/2020, os efeitos da Portaria nº 1328, de 16 de agosto de 2019, que concedeu ao servidor **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA** – matrícula 37846, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 526, DE 27 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **AMANDA CRISTINA BONANI FIDALGO** - matrícula 46325, a incumbência de, cumulativamente, substituir a servidora **FERNANDA FERRAZ FREIRE** – matrícula 29610, no período de 18 a 27/03/2020, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 527, DE 27 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor **FERNANDO KATAYAMA** – matrícula 36287, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **JOAO BIBIANO SILVA** – matrícula 35552, no período de 08 a 14/04/2020, por motivo de licença médica, respondendo pelo expediente da Secretaria de Obras, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 528, DE 27 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **HELOISA TAVARES DE MATTOS MARTINS** – matrícula 45167, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **PAULO FORTES NETO** – matrícula 44641, no período de 16 a 27/03/2020, por motivo de licença médica, respondendo pelo expediente da Secretaria do Meio Ambiente, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 529, DE 27 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar nula, e conseqüentemente sem efeito, a Portaria nº 368, de 04 de março de 2020, que atribuiu ao servidor **DAVID SUMIO SHIBATA**, matrícula 24562, a substituir o servidor **DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO**, matrícula 11529, no período de 01 a 15/04/2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 530, DE 27 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **RENATA SILVA SOUZA GOMES** – matrícula 29289, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **MARIA CLARA MIGOTTO** – matrícula 46223, no período de 18/03 a 01/04/2020, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Área de Planejamento em Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 536, DE 30 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Processo Seletivo nº 004/2020, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Classificação Final publicado em imprensa oficial, para o preenchimento da função de Médico e Médico ESF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 539, DE 30 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 19.191/2020.

RESOLVE:

Autorizar o servidor **HELIO LUIZ DOS SANTOS**, matrícula 27.828 – titular do cargo de Guarda Municipal de 2º classe, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, afastar-se das atividades a partir de 30/03/2020, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, c/c Decreto nº 14.501, de 31/05/2019, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 29, DE 30 DE MARÇO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 75.690/2019.

RESOLVE:

I-Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Rafael Martins, matrícula 29.889 em decorrência de “in tese” ter infringido o inciso XXVIII do Art. 44 da Lei Complementar de 27 de junho de 2016.

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 30 de março de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº30, DE 30 DE MARÇO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 75.694/2019.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Gilmar Francisco Pereira, matrícula 23.635 em decorrência de “in tese” ter infringido o inciso XXVIII do Art. 44 da Lei Complementar de 27 de junho de 2016.

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 30 de março de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 31, DE 30 DE MARÇO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 75.697/2019.

RESOLVE:

I-Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Emerson Ramalho, matrícula 29.875 em decorrência de “in tese” ter infringido o inciso XXVIII do Art. 44 da Lei Complementar de 27 de junho de 2016.

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 20 de março de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº32, DE 30 DE MARÇO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 75.700/2019.

RESOLVE:

I-Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor **Benedito Aparecido de Oliveira**, matrícula 2.606 em decorrência de “in tese” ter infringido o inciso XXXIX do Art. 45 da Lei Complementar de 27 de junho de 2016.

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 30 de março de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº33, DE 30 DE MARÇO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 75.701/2019.

RESOLVE:

I-Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor **Leonei Wesley Batista Dos Santos**, matrícula 28.217 em decorrência de “in tese” ter infringido o inciso XXXII do Art. 44 da Lei Complementar de 27 de junho de 2016.

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 30 de março de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº34, DE 30 DE MARÇO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 75.703/2019.

RESOLVE:

I-Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor **Leonei Wesley Batista Dos Santos**, matrícula 28.217 em decorrência de “in tese” ter infringido o inciso XXXII do Art. 44 da Lei Complementar de 27 de junho de 2016.

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 30 de março de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº35, DE 30 DE MARÇO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 75.705/2019.

RESOLVE:

I-Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor **Rodrigo Alexandre de Paiva Matias**, matrícula 40.975 em decorrência de “in tese” ter infringido o inciso II do Art. 44 da Lei Complementar de 27 de junho de 2016.

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 30 de março de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº36, DE 30 DE MARÇO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 75.711/2019.

RESOLVE:

I-Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor **Kevin Douglas de Camargo**, matrícula 46.641 em decorrência de “in tese” ter infringido o inciso II do Art. 44 da Lei Complementar de 27 de junho de 2016.

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 30 de março de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº37, DE 30 DE MARÇO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 75.715/2019.

RESOLVE:

I-Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor **André Aparecido dos Santos**, matrícula 29.877 em decorrência de “in tese” ter infringido o inciso II do Art. 44 da Lei Complementar de 27 de junho de 2016.

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 30 de março de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

PROCESSO Nº. 19.593/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/19

DESPACHO: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **PORTAL LTDA**, no valor de R\$ 9.002,40 (Nove mil e dois reais e quarenta centavos); **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 2.617,00 (Dois mil seiscentos e dezessete reais); **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

EIRELI EPP, no valor de R\$ 7.153,56 (Sete mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos); **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 1.149,12 (Um mil cento e quarenta e nove reais e doze centavos). Totalizando em R\$ 19.922,08 (Dezenove mil novecentos e vinte e dois reais e oito centavos); G.P., aos 27/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.598/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/19

DESPACHO: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais); G.P., aos 27/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.599/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204/19

DESPACHO: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: **DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 9.960,00 (Nove mil novecentos e sessenta reais); G.P., aos 27/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.600/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/19

DESPACHO: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no valor de R\$ 2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais); **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 10.999,80 (Dez mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Totalizando R\$ 13.429,80 (Treze mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); G.P., aos 27/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.614/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/19

DESPACHO: Autorizo a aquisição de medicamentos manipulados, constante do presente processo, a favor das empresas: **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI EPP**, no valor de R\$ 147,30 (Cento e quarenta e sete reais e trinta centavos); **ELIAH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME**, no valor de R\$ 4.450,07 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e sete centavos).

Totalizando em R\$ 4.597,37 (Quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos); G.P., aos 27/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.590/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/19

DESPACHO: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: **C.B.S. MÉDICO CIENTIFICA S/A**, no valor de R\$ 114.192,00 (Cento e catorze mil cento e noventa e dois reais); **DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP**, no valor de R\$ 94.375,00 (Noventa e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). Totalizando em R\$ 208.567,00 (Duzentos e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais); G.P., aos 27/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.613/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/19

DESPACHO: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, no valor total de R\$ 9.911,16 (Nove mil novecentos e onze reais e dezesseis centavos); G.P., aos 27/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.607/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 436/18

DESPACHO: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$ 716,00 (Setecentos e dezesseis reais); G.P., aos 27/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.631/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 248/19

DESPACHO: Autorizo a aquisição de equipamento medico hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: **MTB TECNOLOGIA LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais); G.P., aos 27/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.616/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 376/19

DESPACHO: Autorizo a aquisição de insumos para o programa de diabetes, constante do presente processo, a favor das empresas: **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 7.722,00 (Sete mil setecentos e vinte e dois reais); **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor de R\$ 319.000,00 (Trezentos e dezenove mil reais); **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 103.880,00 (Cento e três mil oitocentos e oitenta reais); Totalizando R\$ 430.602,00 (Quatrocentos e trinta mil seiscentos e dois reais); G.P., aos 27/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.604/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/19

DESPACHO: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: **VALECIR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 5.420,25 (Cinco mil quatrocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos); **CIRURGICA KD LTDA**, no valor de R\$ 9.938,40 (Nove mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); Totalizando em R\$ 15.358,65 (Quinze mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); G.P., aos 27/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.601/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/19

DESPACHO: Autorizo a aquisição de material hospitalar, constante do presente processo, a favor das empresas: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, no valor total de R\$ 3.615,50 (Três mil seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos); **VALECIR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI - EPP**, no valor total de R\$ 41.625,00 (Quarenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais); **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 4.356,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais); Totalizando R\$ 49.596,50 (Quarenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). G.P., aos 27/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.617/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370/19

DESPACHO: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, no valor total de R\$ 36.504,00 (Trinta e seis mil quinhentos e quatro reais); G.P., aos 27/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.583/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/19

DESPACHO: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 22.338,00 (Vinte e dois mil trezentos e trinta e oito reais); **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 7.652,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais); **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 11.930,00 (Onze mil novecentos e trinta reais); **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, no valor de R\$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais); **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 1.389,00 (Um mil trezentos e oitenta e nove reais). Totalizando em R\$ 44.689,00 (Quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais); G.P., aos 27/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.621/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 347/19

DESPACHO: Autorizo a aquisição de ventilador para suporte ventilatório de pacientes, constante no presente processo, a favor da empresa: **MINDRAY DO BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, no valor de R\$ 219.500,00 (Duzentos e dezenove mil e quinhentos reais); G.P., aos 27/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.894/20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16/20

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do “caput” e Inciso I do artigo 25, do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no valor total de R\$ 60,00 (Sessenta reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Obras, para acompanhamento.

G.P., aos 27/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.699, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Declara o estado de calamidade Pública no Município de Taubaté, e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 3 de abril de 1990,

DECRETA:

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as ações previstas no Plano de Contingência Municipal para enfrentamento de emergência em Saúde Pública de importância internacional em decorrência da infecção humana pelo COVID-19;

CONSIDERANDO os Decretos municipais 14.689, de 16 março de 2020 que decretou Estado de Emergência no âmbito do Município e 14.692, de 25 de março de 2020 que reforçou as medidas de contenção à disseminação do Coronavírus.

CONSIDERANDO a edição de comunicado do Conselho Nacional de Justiça, suspendendo os prazos processuais no território nacional, inicialmente até 30 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional, que reconheceu, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República, fica declarado o estado de calamidade pública no Município de Taubaté, conforme a classificação COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças infecciosas virais.

Art. 2º As autoridades públicas, os servidores e os cidadãos deverão adotar todas as medidas e as providências necessárias para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus, observando o disposto neste Decreto e, naquilo que não conflitar, o estabelecido nos Decretos nº 14.689/2020 e 14.692/2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 30 de março de 2020.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 13132, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à implantação de próprios municipais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista do processo nº 47.357/2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno necessárias à implantação de próprios municipais, localizadas à Rua Coronel Jordão e Praça Dr. Euzébio Câmara Leal, Centro, nesta cidade, conforme descrição abaixo:

“Área de terreno de propriedade de João Teófilo de Oliveira, localizada à Rua Coronel Jordão, Bairro Centro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o **B.C. nº 1.5.024.021.001**, com frente para a Rua Coronel Jordão onde mede **14,72 metros** em linha reta e **7,45 metros** em uma curva e raio de 4,50 metros onde confronta com a confluência da Rua Coronel Jordão com a Praça Dr. Euzébio Câmara Leal; do lado direito de quem da Rua Cel. Jordão observa o imóvel mede **7,81 metros** confrontando com a Praça Dr. Euzébio Câmara Leal; do lado esquerdo de quem da Rua Cel. Jordão observa o imóvel mede **12,51 metros** confrontando com área de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté BC nº 1.5.024.020.002; e nos fundos de quem da Rua Cel. Jordão observa o imóvel mede **18,44 metros** confrontando com área de propriedade de Rubia M. A. Corrêa dos Santos BC 1.5.024.020.001, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área total de **234,23 m²** e área construída de 150,00m².

Área de terreno de propriedade de Rubia Marcia Alves Correa dos Santos, localizada à Praça Dr. Euzébio Câmara Leal, Bairro Centro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o **B.C. nº 1.5.024.020.001**, com frente para a Praça Dr. Euzébio Câmara Leal onde mede **12,40 metros** em linha reta onde confronta com a mesma; do lado direito de quem da Praça Dr. Euzébio Câmara Leal observa o imóvel mede **29,51 metros** em dois alinhamentos o primeiro medindo 27,21 metros confrontando com área de propriedade de Rubia M. A. Corrêa dos Santos BC 1.5.024.019.001, no mesmo alinhamento mede 2,30 metros confrontando com área de propriedade de Lea Carvalho dos Santos BC nº 1.5.024.029.001; do lado esquerdo de quem da Praça Dr. Euzébio Câmara Leal observa o imóvel, mede **29,60 metros** em dois alinhamentos: o primeiro medindo 18,44 metros confrontando com área de propriedade de João Teófilo de Oliveira BC 1.5.024.021.001, no mesmo alinhamento mede 11,16 metros confrontando com área de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté BC nº 1.5.024.020.002; e nos fundos de quem da Praça Dr. Euzébio Câmara Leal observa o imóvel mede **10,13 metros** confrontando com área de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté BC 1.5.024.028.001, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área total de **332,32 m²** e área construída de 17,10m².

Área de terreno de propriedade de Rubia Marcia Alves Correa dos Santos, localizada à Praça Dr. Euzébio Câmara Leal, Bairro Centro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o **B.C. nº 1.5.024.019.001**, com frente para a Praça Dr. Euzébio Câmara Leal onde mede **9,00 metros** em linha reta onde confronta com a mesma; do lado direito de quem da Praça Dr. Euzébio Câmara Leal observa o imóvel mede **27,00 metros** confrontando com área de propriedade de José Fazzeri BC nº 1.5.024.018.001; do lado esquerdo de quem da Praça Dr. Euzébio Câmara Leal observa o imóvel, mede **27,21 metros** confrontando com área de propriedade de Rubia Marcia Alves Correa dos Santos BC nº 1.5.024.020.001; e nos fundos de quem da Praça Dr. Euzébio Câmara Leal observa o imóvel mede **10,94 metros** confrontando com área de propriedade de Lea Carvalho dos Santos BC 1.5.024.029.001, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área total de **270,00 m²**.”

Art. 2º As áreas de que tratam o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD-2895.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 1º de outubro de 2013.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo
2ª Publicação - Em atendimento a determinação judicial

SÃO PAULO

CISAMU CONS INTER DO SAMU DO VALE DO PARAIBA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Indireta - CISAMU CONS INTER DO SAMU DO VALE DO PARAIBA

Betha Sistema

Exercício 201

Período: Janeiro à Dezembr

Página:

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	233.545,70	188.393,76	PASSIVO CIRCULANTE	2.200,00	1.022,64
Caixa e Equivalentes de Caixa	233.545,69	188.393,75	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.200,00	0,00

Créditos a Curto Prazo	0,01	0,01	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	1.022,64
Dívida Ativa não Tributária	0,01	0,01	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	849.138,22	847.456,91	TOTAL DO PASSIVO	2.200,00	1.022,64
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	849.138,22	847.456,91	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Resultados Acumulados	1.080.483,92	1.034.828,03
			Resultado do Exercício	45.655,89	225.965,26
			Resultado de Exercícios Anteriores	1.034.828,03	1.260.793,29
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.080.483,92	1.034.828,03
TOTAL	1.082.683,92	1.035.850,67	TOTAL	1.082.683,92	1.035.850,67
ATIVO FINANCEIRO	233.545,69	188.393,75	PASSIVO FINANCEIRO	2.200,00	1.022,64
ATIVO PERMANENTE	849.138,23	847.456,92	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.080.483,92	1.034.828,03
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Atos Potenciais Ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	34.728.166,38	34.719.366,38
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Taubaté, 31/12/2019					
JOSE B. ORTIZ M. JUNIOR PRESIDENTE			CARLA OLIVEIRA DE C. BERTI CONTADORA CRC SP-306883/O-6		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA www.lagoinha.sp.gov.br ATOS OFICIAIS				
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020				
<p>A Prefeitura Municipal de Lagoinha, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o resultado da chamada pública 001/2020, para as funções: Auxiliar de Serviços de Saúde, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro, classificados em ordem decrescente de pontos, conforme Edital de chamada pública 001/2020, a saber:</p>				
CLASSIFICAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
Ordem de classificação	Nº/Cod. da Inscrição	Nome do candidato	Pontuação	Critério
1º	018- A	Lara Ribeiro Coelho	1,5	Títulos + dependente + sorteio
2º	003 -A	Ariane Custodio Senne	1,5	Títulos + dependente + sorteio
3º	012 A	Juliana Iris Guimarães	1,5	Títulos
4º	002 -A	Ariadyne Guimarães de Oliveira	0,75	Títulos + sorteio
5º	009 - A	Jessica Thais de Paula	0,75	Títulos + sorteio
6º	017-A	Lucineide Aparecida de Oliveira	0,5	Dependente
7º	010 - A	Marcela Marques Claudino	0,5	Dependente
8º	001 - A	Leticia Malerba Gonzaga	0,5	Sorteio
9º	019 - A	João Rafael Ribeiro	0,5	Sorteio
10º	006 - A	Wagner Luiz dos Santos	0,5	Sorteio
11º	020 - A	Aparecida Fabiano	0,5	Sorteio
12º	014 - A	Pedro Henrique Ribeiro dos Santos	0,5	Sorteio
13º	008-A	Zuleika Aparecida Coelho de Carvalho	0,5	Sorteio
14º	007- A	Ana Carolina Cardoso	0,5	Sorteio
15º	016- A	Leticia Izabella Oliveira Santos	0,5	Sorteio
16º	004- A	Romulo Augusto da Silva Santos	0,5	Sorteio
17º	011- A	Camila de Campos Paula	0	
DESCCLASSIFICADO POR FALTA DE COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE MÍNIMA NECESSÁRIA				
	015-A	Carla Thais da Mota Santos	-	-
	005 - A	Marisa de Oliveira Santos	-	-
	013 - A	Patricia dos Santos	-	-
CLASSIFICAÇÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12X36				
Ordem de classificação	Num inscrição	Nome do candidato	Pontuação	Critério
1º	004 T	Maria Cristina Filippo Ribeiro	0	Tempo de experiência
2º	006 T	Carla Mariana de Souza	0	Tempo de experiência
3º	002 T	Sheila Aparecida de Moura Rosa	0	Tempo de experiência
4º	003 T	Tatiane Aparecida Pião da Silva	0	Tempo de experiência
5º	001 T	Benedito Ricardo Guimarães Cassinha	0	Tempo de experiência
DESCCLASSIFICADO POR DOCUMENTAÇÃO				
	001 T	Giovanna Turazzi Machado		Comprovante do órgão profissional - coren - tecnico
	008 T	Reinaldo Henrique Leite Monteiro		Comprovante do órgão profissional - coren - tecnico
	005T	Tamyres Lourenço dos Santos		Comprovante do órgão profissional - coren - técnico
CLASSIFICAÇÃO ENFERMEIRO 12X36				
Ordem de classificação	Num inscrição	Nome do candidato	Pontuação	Critério
1º	002E	Cristiano Dias	5,5	Títulos
2º	004 E	Gileyane Campos Alves	3,0	Títulos
3º	003 E	Bethânia Regina Rocha	2,0	Títulos
4º	001 E	Rosangela Aparecida dos Santos Cruz	0,5	Títulos
5º	006 E	João Edinei da Silva	0	Tempo de experiência
6º	008 E	Patricia Aparecida Monteiro	0	Tempo de experiência
7º	010 E	Amanda Aparecida de Oliveira	0	Sorteio
8º	009 E	Lilian Danieli de Oliveira Campos	0	Sorteio
9º	005 E	Julia Bittencourt da Silva	0	Sorteio
DESCCLASSIFICADO POR DOCUMENTAÇÃO				
	007 E	João Vitor de Paula		Documentação incompleta- carteira do coren
<p>DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação para eventuais Recursos sobre o presente, devendo os mesmos serem protocolados através do e-mail licitacao@lagoinha.sp.gov.br</p>				
<p>REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Lagoinha, 27 de março de 2020.</p>				
<p><i>Tania Cristina Coelho de Souza</i> Secretaria Municipal de Saúde</p>				
<p><i>Comissão Julgadora</i> Portaria 24, de 18 de março de 2020</p>				
<p><i>Tiago Magno de Oliveira</i> Prefeito Municipal</p>				